



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Processo Administrativo TRT 24ª Região nº 2603/2026
Protocolo de Intenções nº 03/2026

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
BANCO DO BRASIL S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jd. Veraneio, em Campo Grande - MS, CNPJ 37.115.409/0001-63, doravante denominado **TRT24**, neste ato representado pelo Desembargador CÉSAR PALUMBO FERNANDES, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e pelo Juiz LEONARDO ELY, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, neste ato representado por LUIZ CARLOS CÁCERES, JOSÉ HUMBERTO DA SILVA VILARINS JUNIOR e JOSE RAFAEL GOMES resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado **PROTOCOLO**, com fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

O presente protocolo tem por objeto a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do **BANCO DO BRASIL** em trâmite no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes ora signatárias.

Estes acordos estabelecerão parâmetros para a execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, desjudicialização, gerenciamento de precedentes qualificados em relação a temas jurídicos diversos, e de fomento da resolução consensual de controvérsias.

Também fomentarão o intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico-institucional e de informações de interesse recíprocos, vedada a transferência a terceiros ou divulgação sem o aval de ambas as partes.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Este protocolo de intenções terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste termo serão dirimidas, de comum acordo, pelos signatários.

O TRT24 providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.


Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
no exercício da Presidência


Juiz **LEONARDO ELY**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC


LUIZ CARLOS CÁCERES
Representante do BANCO DO BRASIL S.A.

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA VILARINS JUNIOR
Representante do BANCO DO BRASIL S.A.


JOSE RAFAEL GOMES
Representante do BANCO DO BRASIL S.A.



Município de Mundo Novo.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

03 - PROAD n. 2506/2026
INTERESSADO: TRT/24ª Região, Juliana Martins Barbosa e Valdir Aparecido Consalter Júnior.
ASSUNTO: Referendar decisões relativas a folgas compensatórias.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.


NILSON
PEREIRA
ROCHA
JÚNIOR
01/06/2026 18:50

04 - PROAD n. 2682/2026
INTERESSADO: TRT/24ª Região e Valdir Aparecido Consalter Júnior.
ASSUNTO: Referendar o despacho (doc. 2) que acolheu o pedido de alteração de férias do Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

05 - PROAD n. 2789/2026
INTERESSADO: TRT/24ª Região e Desembargador João Marcelo Balsanelli.
ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador João Marcelo Balsanelli.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.
IMPEDIMENTO: Desembargador João Marcelo Balsanelli.

1.
06 - PROAD n. 4549/2025
INTERESSADO: TRT/24ª Região
ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 107), que deferiu o pedido de interrupção de férias do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.
IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário do Tribunal Pleno

Divisão de Governança de Contratações

Edital

Edital

Aviso 9/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2481/2026. Protocolo de Intenções nº 02/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do Bradesco em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC e Flávio Penna Mendonça, representante do Banco Bradesco S.A.

Aviso 10/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2603/2026. Protocolo de Intenções nº 03/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do Banco do Brasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC; Luiz Carlos Cáceres e Jose Rafael Gomes, representantes do Banco do Brasil S.A.

Aviso 11/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2604/2026. Protocolo de Intenções nº 04/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Eldorado Brasil Celulose S.A, CNPJ nº 07.401.436/0002-12. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da empresa Eldorado Brasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC; Arthur Vinicius Gersoni e Fernando Friolli Pinto, representantes da Eldorado Brasil Celulose S.A.



PROAD n. 2603/2026 DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.NZX.M.BJHY: <https://portal.trt24.jus.br/proad/pages/consultarDocumento.xhtml>